



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
São Pedro da Cipa - MT  
CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4384

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Pesto mscop*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>Coparba</i>				Gasolina		
<i>W. W</i>				Etanol		
<i>8487</i>			<i>99.9L</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Diesel		
				Lubrificante		
				Filtro		
				Outros		

PRAGMÁTICA - Creonice Mª B.Mendonça-ME <> CNPJ 04.658.301/0001-68 <> (66) 3422.7999 <> Rondonópolis-MT

Total Geral

São Pedro da Cipa-MT., *17* de *02* de 20*14*

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 São Pedro da Cipa - MT  
 CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4263

### REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa Peto Muscari

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<del>Cosmos</del>	<del>8482</del>	<del>W.W.</del>	<del>82,9L</del>	Gasolina		
				Etanol		
				<input checked="" type="checkbox"/> Diesel		
				Lubrificante		
				Filtro		
				Outros		
Total Geral						

PRAGMÁTICA - Cronico Mª B. Mendonça-ME <> CNPJ 04.658.301/0001-68 <> (66) 3422.7999 <> Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., 13 de 02 de 2014

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
São Pedro da Cipa - MT  
CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4251

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa Porto Mexico

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<del>Coralis</del>	<del>8487</del>	<del>114</del>	<del>91,5L</del>	Gasolina		
<del>Ww</del>				Etanol		
				Diesel		
				Lubrificante		
				Filtro		
				Outros		
PRAGMÁTICA - Creonice Mª B. Mendonça-ME <> CNPJ 04.658.301/0001-68 <> (66) 3422.7999 <> Rondonópolis-MT						Total Geral

São Pedro da Cipa-MT., 07 de 02 de 2014

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
São Pedro da Cipa - MT  
CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4382

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Posto mercap*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>Cosulpa</i>				Gasolina		
<i>W.W</i>				Etanol		
<i>8484</i>			<i>91.7L</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Diesel		
				Lubrificante		
				Filtro		
				Outros		

PRAGMÁTICA - Cronico M\* B.Mendonça-ME <> CNPJ 04.658.301/0001-68 <> (66) 3422.7999 <> Rondonópolis-MT

Total Geral

São Pedro da Cipa-MT., 12 de 02 de 20 14

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA





ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 São Pedro da Cipa - MT  
 CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4300

### REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa Peto mesajp

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<u>V6100</u>				Gasolina		
<u>1705</u>				Etanol		
			<u>129L</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Diesel		
				Lubrificante		
				Filtro		
				Outros		
					Total Geral	

PRAGMÁTICA - Cronico Mª B.Mendonça-ME ↔ CNPJ 04.658.301/0001-66 ↔ (66) 3422.7999 ↔ Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., 18 de 02 de 2014

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
São Pedro da Cipa - MT  
CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4501

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Porto mercap*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>Pa</i>				Gasolina		
				Etanol		
			<i>130L</i>	Diesel		
				Lubrificante		
				Filtro		
				Outros		

PRAGMÁTICA - Crônicia Mª B. Mendonça-ME ⇔ CNPJ 04.658.301/0001-68 ⇔ (66) 3422.7999 ⇔ Rondonópolis-MT

Total Geral

São Pedro da Cipa-MT., *27* de *01* de 20 *14*

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 São Pedro da Cipa - MT  
 CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4517

### REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa Porto mescp

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
/a	/	/	119 L	Gasolina		
				Etanol		
				Diesel		
				Lubrificante		
				Filtro		
				Outros		
					Total Geral	

PRAGMÁTICA - Creonice Mª B. Mendonça-ME ↔ CNPJ 04.658.301/0001-68 ↔ (66) 3422.7999 ↔ Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., 18 de 02 de 20 14

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 São Pedro da Cipa - MT  
 CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4396

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Pato mecopy*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>Cavalop</i>	<i>WU</i>	<i>848+</i>	<i>1033L</i>	Gasolina		
				Etanol		
				<input checked="" type="checkbox"/> Diesel		
				Lubrificante		
				Filtro		
				Outros		
Total Geral						

PRAGMÁTICA - Creonice Mª B. Mendonça-ME ⇔ CNPJ 04.658.301/0001-68 ⇔ (66) 3422.7999 ⇔ Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., 20 de 02 de 2014

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
São Pedro da Cipa - MT  
CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4399

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Pato mscap*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>Cerato</i>	<i>WUB</i>			Gasolina		
<i>8487</i>			<i>97.9L</i>	<input checked="" type="radio"/> Diesel		
				Lubrificante		
				Filtro		
				Outros		
Total Geral						

PRAGMÁTICA - Cronico Mª B.Mendonça-ME < CNPJ 04.658.301/0001-88 > (66) 3422.7999 < Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., 04 de 02 de 2014

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL

São Pedro da Cipa - MT

CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4368

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Peto Mexy*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>Cepari</i>				Gasolina		
<i>W.W</i>				Etanol		
<i>848+</i>			<i>09.7L</i>	<input checked="" type="radio"/> Diesel		
				Lubrificante		
				Filtro		
				Outros		

PRAGMÁTICA - Creonice Mª B.Mendonça-ME <> CNPJ 04.658.301/0001-68 <> (66) 3422.7999 <> Rondonópolis-MT

Total Geral

São Pedro da Cipa-MT., 05 de 02 de 20 14

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
São Pedro da Cipa - MT  
CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4394

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Posto Nereus*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>Carros</i>	<i>8487</i>			Gasolina		
				Etanol		
			<i>7,1 L</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Diesel		
				Lubrificante		
				Filtro		
				Outros		

PRAGMÁTICA - Creonice M\* B. Mendonça-ME ↔ CNPJ 04.658.301/0001-68 ↔ (66) 3422.7999 ↔ Rondonópolis-MT

Total Geral

São Pedro da Cipa-MT., *19* de *02* de 20 *14*

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL

São Pedro da Cipa - MT

CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4391

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Pato Meças*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>Ford</i> <i>Cargo</i>				Gasolina		
				Etanol		
				<input checked="" type="checkbox"/> Diesel		
				Lubrificante		
				Filtro		
				Outros		
Total Geral						

PRAGMÁTICA - Creneice Mª B. Mendonça-ME <> CNPJ 04.658.301/0001-68 <> (66) 3422.7999 <> Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., 15 de 02 de 2014

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



**Ordinário**

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO  
37464948/0001-08

OR - Ordinário

386

OR - Ordinário	386	FICHA: 41	DATA: 19/02/2014	SOLICITAÇÃO Nº:
----------------	-----	-----------	------------------	-----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	PROCESSO:	VENCIMENTO: 20/02/2014
---------------------	-----------	------------------------

NOME: M. J. RUSSI & CIA LTDA	03.894.691/0001-86	CÓDIGO: 1002
ENDEREÇO: Comercial: AV. PRESIDENTE DUTRA, S/N -	São Pedro da Cipa	

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER EXECUTIVO
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3.3.90.30.03	MATERIAL DE CONSUMO
04.122.0002.2008.0000	MANUTENÇÃO E EN. COM A SEC. DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
35.000,00	7.893,20	2.689,30	24.417,50

VALOR EM R\$ **2.689,30** dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta centavos .....


DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

REF: VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA VEICULO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.


ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	001.001.683	GASOLINA TP C ONU 1203CL3 G	836,745		3,21	2.689,30

OR VALOR TOTAL DOS ITENS 2.689,30


Autorizo o empenho dessa despesa.  
Data: 19/02/2014



Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio  
Data: 19/02/2014



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

<b>Identificação do Emitente</b>  M J RUSSI & CIA LTDA  AV PRESIDENTE DUTRA, 05N - CENTRO  SAO PEDRO DA CIPA - MT CEP: 78835000 Fone: 6634181122	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAIDA 2 - ENTRADA <input checked="" type="checkbox"/> Nº 000.002.039 SÉRIE: 004 FOLHA: 1/1	 CHAVE DE ACESSO (WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR) -5114 0203 8945 9100 0186 5500 4000 0020 3917 3747 3484
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NAT. DA OPERAÇÃO 5.929 - Prestação Registrada em ECF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151140007165681 20/02/2014 - 15:43:39
---	--

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13194913-6	INSC. EST. DO EMIT. TRIBUTÁRIO	CNPJ 03894591000186
----------------------------------	--------------------------------	------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		
NUMERAÇÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA	CNPJ/CPF 37464948000108	DATA DA EMISSÃO 20/02/2014
ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA, 335	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 78835-000
MUNICÍPIO SÃO PEDRO DA CIPA	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO
FOUR/FAX (66)3418-1500	DATA DE SAÍDA 15:43:00	

TURMA/DUPLICATA
-----------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2689	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2689

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO 3 - SEM FRETE <input checked="" type="checkbox"/>	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	DIARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PROD/SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID	Q'TDE	V. UN.	V. TOTAL	BC. DO ICMS	UC. ST	ICMS ST	V. ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	GASOLINA TP C ONU 1203 CL3 G	27101159	060	5.929	LT	836,745	3,214	2.689,30	0,00	0,00	0,00	0,00	28%

Declaramos que o produto está adequadamente acondicionado para suportar os riscos normais de carregamento, descarregamento, transporte e transbordo, conforme a regulamentação em vigor. ICMS recolhido por substituição tributária conforme conv. 110/07.

CF - MOD: 2D - ECF 3: 75931, 75965, 75971, 75973, 75979, 75985, 75991.

Atesto o Recebimento do(s) Material(is) da Presente Nota. Em 20/02/2014

*[Assinatura]*

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		Assinatura	

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES <PROCON-MT: Av. Rubens de Mendonça (Av. do CPA), 917> <Amé, Ed. Executive Center, 78008-000, Fone: 151>		



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 São Pedro da Cipa - MT  
 CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4801

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa Peto Energia

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<del>S.10</del>	<del></del>	<del></del>	<del>55L</del>	<input checked="" type="checkbox"/> Gasolina		
				<input type="checkbox"/> Etanol		
				<input type="checkbox"/> Diesel		
				<input type="checkbox"/> Lubrificante		
				<input type="checkbox"/> Filtro		
				<input type="checkbox"/> Outros		
					Total Geral	

PRAGMÁTICA - Creolice M. B. Mendonça-ME ↔ CNPJ 04.658.301/0001-68 ↔ (66) 3422.7999 ↔ Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., 24 de 01 de 2014

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 São Pedro da Cipa - MT  
 CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4803

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Resto novo jr*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>S-10</i>			<i>45L</i>	<input checked="" type="radio"/> Gasolina		
				<input type="radio"/> Etanol		
				<input type="radio"/> Diesel		
				<input type="radio"/> Lubrificante		
				<input type="radio"/> Filtro		
				<input type="radio"/> Outros		
						Total Geral

PRAGMÁTICA - Creonice M\* B.Mendonça-ME <> CNPJ 04.658.301/0001-68 <> (66) 3422.7999 <> Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., *27* de *01* de 20 *14*

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 São Pedro da Cipa - MT  
 CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4805

### REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa Pato Meca

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<del>S.10</del>	<del>/</del>	<del>/</del>	<del>482</del>	<input checked="" type="radio"/> Gasolina		
				<input type="radio"/> Etanol		
				<input type="radio"/> Diesel		
				<input type="radio"/> Lubrificante		
				<input type="radio"/> Filtro		
				<input type="radio"/> Outros		

PRAGMÁTICA - Creonice Mª B.Mendonça-ME ↔ CNPJ 04.658.301/0001-68 ↔ (66) 3422.7999 ↔ Rondonópolis-MT

Total Geral

São Pedro da Cipa-MT., 31 de 07 de 2014

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 São Pedro da Cipa - MT  
 CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4807

### REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Peto Maps*

A serviços de:

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>S-10</i>			<i>45L</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Gasolina		
				<input type="checkbox"/> Etanol		
				<input type="checkbox"/> Diesel		
				<input type="checkbox"/> Lubrificante		
				<input type="checkbox"/> Filtro		
				<input type="checkbox"/> Outros		
Total Geral						

PRAGMÁTICA - Creonice Mª B. Mendonça-ME <> CNPJ 04.658.301/0001-68 <> (66) 3422.7999 <> Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., 03 de 02 de 2014

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL

São Pedro da Cipa - MT  
CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4810

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Pato M...sp*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>S.10</i>			<i>28L</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Gasolina		
				<input type="checkbox"/> Etanol		
				<input type="checkbox"/> Diesel		
				<input type="checkbox"/> Lubrificante		
				<input type="checkbox"/> Filtro		
				<input type="checkbox"/> Outros		
PRAGMÁTICA - Creonice Mª B.Mendonça-ME ↔ CNPJ 04.658.301/0001-68 ↔ (66) 3422.7999 ↔ Rondonópolis-MT						Total Geral

São Pedro da Cipa-MT., 05 de 02 de 2014

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 São Pedro da Cipa - MT  
 CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4812

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Pato meap*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>S-10</i>			<i>53L</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Gasolina		
				<input type="checkbox"/> Etanol		
				<input type="checkbox"/> Diesel		
				<input type="checkbox"/> Lubrificante		
				<input type="checkbox"/> Filtro		
				<input type="checkbox"/> Outros		

PRAGMÁTICA - Cronico Mª B.Mendonça-ME ↔ CNPJ 04.658.301/0001-68 ↔ (66) 3422.7999 ↔ Rondonópolis-MT

Total Geral

São Pedro da Cipa-MT., 07 de 02 de 20 14

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL

São Pedro da Cipa - MT

CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4814

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Pato suajf*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>S. 10</i>	<del>          </del>		<i>40L</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Gasolina		
				<input type="checkbox"/> Etanol		
				<input type="checkbox"/> Diesel		
				<input type="checkbox"/> Lubrificante		
				<input type="checkbox"/> Filtro		
				<input type="checkbox"/> Outros		

PRAGMATICA - Creonice Mª B. Mendonça-ME ↔ CNPJ 04.658.301/0001-58 ↔ (66) 3422.7999 ↔ Rondonópolis-MT

Total Geral

São Pedro da Cipa-MT., *11* de *02* de 20*14*

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL

São Pedro da Cipa - MT

CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4816

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Peto Macej*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>S.10</i>	<i>/</i>		<i>50L</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Gasolina		
				<input type="checkbox"/> Etanol		
				<input type="checkbox"/> Diesel		
				<input type="checkbox"/> Lubrificante		
				<input type="checkbox"/> Filtro		
				<input type="checkbox"/> Outros		

PRAGMÁTICA - Cronice Mª B.Mendonça-ME ⇔ CNPJ 04.658.301/0001-68 ⇔ (66) 3422.7999 ⇔ Rondonópolis-MT

Total Geral

São Pedro da Cipa-MT., *14* de *02* de 20 *14*

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
São Pedro da Cipa - MT  
CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4817

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa Peto Sudoeste

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<del>S-10</del>	<del>/</del>	<del>/</del>	<del>50L</del>	<input checked="" type="radio"/> Gasolina		
				<input type="radio"/> Etanol		
				<input type="radio"/> Diesel		
				<input type="radio"/> Lubrificante		
				<input type="radio"/> Filtro		
				<input type="radio"/> Outros		
Total Geral						

PRAGMÁTICA - Creonice Mª B. Mendonça-ME <> CNPJ 04.658.301/0001-68 <> (66) 3422.7999 <> Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., 17 de 07 de 20 14

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
São Pedro da Cipa - MT  
CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4820

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Peto msc*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>S.10</i>			<i>48L</i>	<input checked="" type="radio"/> Gasolina		
				<input type="radio"/> Etanol		
				<input type="radio"/> Diesel		
				<input type="radio"/> Lubrificante		
				<input type="radio"/> Filtro		
				<input type="radio"/> Outros		
Total Geral						

PRAGMÁTICA - Crendice Mª B.Mendonça-ME ↔ CNPJ 04.658.301/0001-68 ↔ (66) 3422.7999 ↔ Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., *19* de *02* de 20 *14*

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
São Pedro da Cipa - MT  
CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4809

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Perto m. cipa*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>gol</i>			<i>35L</i>	<input checked="" type="radio"/> Gasolina		
				<input type="radio"/> Etanol		
				<input type="radio"/> Diesel		
				<input type="radio"/> Lubrificante		
				<input type="radio"/> Filtro		
				<input type="radio"/> Outros		

PRAGMÁTICA - Creolice M\* B. Mendonça - ME <> CNPJ 04.658.301/0001-68 <> (66) 3422.7999 <> Rondonópolis-MT

Total Geral

São Pedro da Cipa-MT., 03 de 03 de 2014

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 São Pedro da Cipa - MT  
 CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4821

### REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Porto Seguro*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>gol</i>			<i>36L</i>	<input checked="" type="radio"/> Gasolina		
				<input type="radio"/> Etanol		
				<input type="radio"/> Diesel		
				<input type="radio"/> Lubrificante		
				<input type="radio"/> Filtro		
				<input type="radio"/> Outros		
						Total Geral

PRAGMÁTICA - Creonice Mª B. Mendonça-ME ↔ CNPJ 04.658.301/0001-68 ↔ (66) 3422.7999 ↔ Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., *20* de *01* de 20 *14*

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL

São Pedro da Cipa - MT

CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4802

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Ponto Energia*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>gol</i>			<i>35L</i>	<input checked="" type="radio"/> Gasolina		
				<input type="radio"/> Etanol		
				<input type="radio"/> Diesel		
				<input type="radio"/> Lubrificante		
				<input type="radio"/> Filtro		
				<input type="radio"/> Outros		
Total Geral						

PRAGMÁTICA - Creonice Mª B.Mendonça-ME <> CNPJ 04.658.301/0001-88 <> (66) 3422.7999 <> Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., *24* de *01* de 20*14*

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL

São Pedro da Cipa - MT

CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4804

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa Posto Unipar

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<del>SOP</del>	<del>/</del>	<del>/</del>	<del>35L</del>	<input checked="" type="radio"/> Gasolina		
				<input type="radio"/> Etanol		
				<input type="radio"/> Diesel		
				<input type="radio"/> Lubrificante		
				<input type="radio"/> Filtro		
				<input type="radio"/> Outros		

PRAGMÁTICA - Creonice Mª B. Mendonça-ME <> CNPJ 04.658.301/0001-68 <> (66) 3422.7999 <> Rondonópolis-MT

Total Geral

São Pedro da Cipa-MT., 28 de 01 de 20 14

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
São Pedro da Cipa - MT  
CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4806

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Pato macy*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>904</i>			<i>361</i>	<input checked="" type="radio"/> Gasolina		
				<input type="radio"/> Etanol		
				<input type="radio"/> Diesel		
				<input type="radio"/> Lubrificante		
				<input type="radio"/> Filtro		
				<input type="radio"/> Outros		

PRAGMÁTICA - Creonice Mª B.Mendonça-ME <> CNPJ 04.658.301/0001-68 <> (66) 3422.7999 <> Rondonópolis-MT

Total Geral

São Pedro da Cipa-MT., 29 de 01 de 2014

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 São Pedro da Cipa - MT  
 CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4808

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Pato meapp*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>gol</i>			<i>38L</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Gasolina		
				<input type="checkbox"/> Etanol		
				<input type="checkbox"/> Diesel		
				<input type="checkbox"/> Lubrificante		
				<input type="checkbox"/> Filtro		
				<input type="checkbox"/> Outros		
					Total Geral	

PRAGMÁTICA - Creneice Mª B.Mendonça-ME ↔ CNPJ 04.658.301/0001-68 ↔ (66) 3422.7999 ↔ Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., *31* de *01* de 20 *14*

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL  
 São Pedro da Cipa - MT  
 CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4811

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa Porto Marip

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<del>gol</del>	<del>/</del>	<del>/</del>	<del>381</del>	<input checked="" type="checkbox"/> Gasolina		
				<input type="checkbox"/> Etanol		
				<input type="checkbox"/> Diesel		
				<input type="checkbox"/> Lubrificante		
				<input type="checkbox"/> Filtro		
				<input type="checkbox"/> Outros		
Total Geral						

PRAGMÁTICA - Creonice Mª B.Mendonça-ME ⇔ CNPJ 04.658.301/0001-68 ⇔ (66) 3422.7999 ⇔ Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., 05 de 02 de 20 14

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL

São Pedro da Cipa - MT  
CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4813

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Peto mesap*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>gop</i>			<i>311</i>	<input checked="" type="radio"/> Gasolina		
				<input type="radio"/> Etanol		
				<input type="radio"/> Diesel		
				<input type="radio"/> Lubrificante		
				<input type="radio"/> Filtro		
				<input type="radio"/> Outros		
					Total Geral	

PRAGMÁTICA - Crendice Mª B. Mendonça-ME ↔ CNPJ 04.658.301/0001-68 ↔ (66) 3422.7999 ↔ Rondonópolis-MT

São Pedro da Cipa-MT., 10 de 07 de 20 14

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL

São Pedro da Cipa - MT

CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4815

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Peto max*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>gol</i>			<i>36L</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Gasolina		
				<input type="checkbox"/> Etanol		
				<input type="checkbox"/> Diesel		
				<input type="checkbox"/> Lubrificante		
				<input type="checkbox"/> Filtro		
				<input type="checkbox"/> Outros		

PRAGMÁTICA - Creneice Mª B.Mendonça-ME <> CNPJ 04.658.301/0001-68 <> (66) 3422.7999 <> Rondonópolis-MT

Total Geral

São Pedro da Cipa-MT, *13* de *02* de 20 *14*

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL

São Pedro da Cipa - MT

CNPJ nº 37.464.948/0001-08



4819

## REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A empresa

*Peto*

Através desta, AUTORIZAMOS o fornecimento de:

A serviços de:

VEÍCULO	PLACA	KM	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	UNIT.	TOTAL
<i>gap</i>			<i>37L</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Gasolina		
				<input type="checkbox"/> Etanol		
				<input type="checkbox"/> Diesel		
				<input type="checkbox"/> Lubrificante		
				<input type="checkbox"/> Filtro		
				<input type="checkbox"/> Outros		

PRAGMÁTICA - Cronice Mª B.Mendonça-ME ⇔ CNPJ 04.658.301/0001-68 ⇔ (66) 3422.7999 ⇔ Rondonópolis-MT

Total Geral

São Pedro da Cipa-MT., 17 de 02 de 20 14

Motorista Responsável

Vendedor Responsável

Autorização PREFEITURA



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**

Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500

CNPJ: 37.464.948/0001-08

## DECLARAÇÃO

DECLARO para devido fins que no município de São Pedro da Cipa-MT, não realizou protesto das dívidas dos contribuintes em virtude da lei nº 453/14 conceder prazo para pagamento e parcelamento de débitos, corrente e da dívida ativa, com descontos até 30/11/2014, sendo assim, os débitos serão encaminhados para cobranças judiciais após termino do referido prazo.

São Pedro da Cipa- MT 13 de Novembro de 2014.

Eliana Nogueira Leão de Moraes

Secretária de Administração e Finanças





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500  
CNPJ: 37.464.948/0001-08

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DOCUMENTOS

Declaro, para os devidos fins de direito, e em atendimento à solicitação emanada do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, relativo a auditoria in loco a ser realizada pela douta equipe designada para fiscalização no Município de São Pedro da Cipa, que no exercício de 2014, até a presente data:

- 1) Os créditos proveniente da Dívida Ativa existente na Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, até a presente data, estão sendo objeto de cobrança administrativa, através de realização de protesto no Cartório de Protestos da Cidade de Jaciara. Em relação as ações Judiciais, devido ao custo das ações, o Município esgotará todas as possibilidades de cobrança nas vias administrativas, para posteriormente adotar a forma de recebimento judicial;
- 2) No Exercício Financeiro de 2014, não houve cancelamento de Restos a Pagar, fato este que poderá ocorrer ao final do exercício, quando do encerramento do Balanço;
- 3) O Município não realizou alienação de bens móveis e imóveis até a presente data;

O referido é verdade, assino e dou fé.

São Pedro da Cipa-MT, em 07 de novembro de 2014.

**Kátia Maria Ribeiro**  
Nº do Registro - MT - 017085/0-3  
CONTADORA

Kátia Maria Ribeiro  
Contadora



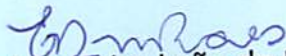


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
Rua Rui Barbosa, 335 - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500  
CNPJ: 37.464.948/0001-08

## DECLARAÇÃO

DECLARO para devido fins e direitos legais que a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, não houve restos a pagar cancelados em 2014.

São Pedro da Cipa- MT 12 de Novembro de 2014.

  
Eliana Nogueira Leão de Moraes  
Secretária de Administração e Finanças

**Ordinario**RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO  
37464948/0001-08

ES - Estimativa

2224

ES - Estimativa	2224	FICHA: 264	DATA: 18/08/2014	SOLICITAÇÃO Nº:
-----------------	------	------------	------------------	-----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	PROCESSO:	VENCIMENTO: 28/08/2014
---------------------	-----------	------------------------

NOME: REDE - CENTRAIS ELETR. MAT. S.A	03.467.321/0001-99	CÓDIGO: 302
ENDEREÇO: Comercial: AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, -	Jaciara	

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 09 3.3.90.39.43 15.452.0006.2209.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, SERV URBANO E TRANSP. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO E ENC. COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
82.500,00	2.400,00	80.000,00	100,00

**VALOR EM R\$**  
80.000,00 oitenta mil reais

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
 REF. VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA. (UNIDADE CONSUMIDORA 1171 E 127176100)

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL

ES	<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>	<b>80.000,00</b>
----	------------------------------	------------------

Autorizo o empenho dessa despesa. Data: 18/08/2014	Essa despesa foi empenhada em crédito Próprio Data: 18/08/2014
_____ ALEXANDRE RUSSI PREFEITO	_____ SELMA REGINA JORGE CONTADORA - CRC: 0044582/0/MT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA**RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO  
37464948/0001-08

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

2224 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **2** FICHA: 264 DATA: 23/08/2014 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 28/08/2014

NOME: REDE - CENTRAIS ELETR. MAT. S.A 03.467.321/0001-99 CÓDIGO: 302  
ENDEREÇO: Comercial: AV. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, - Jaciara

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO VALOR TOTAL

REF. VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA  
PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA. (UNIDADE CONSUMIDORA 1171 E 127176100)

ES SOMA 8.013,51

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA  
01 09 01 GABINETE DO SECRETARIO DA SEC. DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS U  
3.3.90.39.43 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA  
15.452.0006.2209.0000 MANUTENÇÃO E ENC. COM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
80.000,00	60.656,83	8.013,51	19.343,17

VALOR A SER PAGO R\$ **8.013,51**  
oito mil e treze reais e cinquenta e um centavos .....

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 23/08/2014

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

CONTABILIZADO

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE

DATA CONTADOR

DATA ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

BANCO CONTA CHEQUE VALOR

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA SUBEMPENHO.

NOME:  
CNPJ/CPF:



**Centrais Elétricas Matogrossenses S.A**  
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá-MT  
 CNPJ: 03.467.321/0001-99 IE: 13.020.425-0

EMIÇÃO: 11/08/2014  
 APRESENTAÇÃO: 14/08/2014

AGP-07-20141405258912-87  
 REFERÊNCIA: 08/2014

ILUMINACAO PUBLICA DE SAO PEDRO DA CIPA

PARA ATENDIMENTO  
 INFORME ESTE NÚMERO

VENCIMENTO

28/08/2014

AVE PRESIDENTE DUTRA

1171

VALOR ATÉ O VENCIMENTO

R\$ 8.013,51

## FATURA AGRUPADORA

Atenção,

Este documento agrupador, representa o débito de 2 fatura(s).

O detalhamento do faturamento desta(s) fatura(s), por unidade consumidora está relacionado em relatório anexo.

Energia elétrica oferece perigo. O manuseio das instalações deve ser feito somente por pessoas habilitadas.

É de inteira responsabilidade do consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de segurança das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.

Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

0800 6464 196 - CEMAT

0800 65 1111 - OUVIDORIA CEMAT

0800 727 0167 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

0800 65 1111 - DISQUE DENÚNCIA

COMPOSIÇÃO DO ICMS		PIS . . . . :	70,27	COFINS . :	326,36
BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)			
6.656,15	27	1.797,15			

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO / MENSAGENS

ATENCAO DOCUMENTO AGRUPADOR, REPRESENTA O DEBITO DE 2 FATURA(S).

Centrais Elétricas Matogrossenses S.A

Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá-MT  
 CNPJ: 03.467.321/0001-99 IE: 13.020.425-0

-

836000000809

135100140007

001070201411

FICHA DO CAIXA

405258912873

CEDEnte	SACADO	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE			VENCIMENTO
CEMAT	ILUMINACAO PUBLICA DE SAO PEDRO DA CIPA				28/08/2014
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	DATA PROCESSAMENTO	CLIENTE	REFERÊNCIA	VALOR COBRADO (R\$)
11/08/2014	AGP-07-20141405258912-87	11/08/2014	1171	08/2014	8.013,51

FATURA AGRUPADORA



Centrais Elétricas Matogrossenses S.A

Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 - Cuiabá-MT  
 CNPJ: 03.467.321/0001-99 IE: 13.020.425-0

-

836000000809

135100140007

001070201411

EMPRESA

405258912873

AGÊNCIA RECEBEDORA					VENCIMENTO
PAGAVEL EM QUALQUER AGENTE ARRECADADOR					28/08/2014
CEDEnte	CLIENTE	REFERENCIA	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE		
CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES - CEMAT	1171	08/2014	-/-		
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
11/08/2014	AGP-07-20141405258912-87			11/08/2014	
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DOCUMENTO
		R\$		8.013,51	8.013,51
					(-) DESCONTO/ABATIMENTO
					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MULTA
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
					(=) VALOR COBRADO
					8.013,51

FATURA AGRUPADORA

SACADO  
 ILUMINACAO PUBLICA DE SAO PEDRO DA CIPA  
 AVE PRESIDENTE DUTRA



CFERAGPO/CFERAGPO - RELACÃO DE FATURAS AGRUPADORAS/AGRUPADAS

Sequência: 9000 - TIP ENCONTRO DE CONTAS  
Bairro: Valor: 8.013,51  
Complemento: Livro: 000233 Referência: 08-2014

Município: SAO PEDRO DA CIPA  
Documento: 07 - 20141405258912  
Etapas: 02

1171 - ILLUMINACAO PUBLICA DE SAO PEDRO DA CIPA  
0001 - PRESIDENTE DUTRA  
08-2014  
Local: 0092 - S P CIP  
Nota Fiscal: 27987

Bairro: INDEFINIDO  
Fatura: 07-20141400925237-34  
Dias Fat. Dta.Leit.Ant Dta.Leit.Atu. Reaviso  
31 30/06/2014 31/07/2014 29/08/2014  
Corte 13/09/2014  
Valor: 7.921,77

Endereço: AVE PRESIDENTE DUTRA,  
Complemento: 0922001090000-  
Tenção Fase  
B-4a MO-MONOFASICO

NACAO PUBLICA DE SAO PEDRO DA CIPA  
Município: SAO PEDRO DA CIPA  
Classe de Consumo  
6401-ILLUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL

Quantidade	Preço	Valor
20889	0,20959	4.378,12
		1.763,23
		351,49
		2.803,02

Descrição	Valor	Faturado
CONSUMO	1.763,23	20889
BENEFICIO ICMS I.E.: 7491	320,20	
TX PROCES.ARREC.CNV RECAP	68,94	
PARCELAMENTO 010/014		

Alíquota	Medido	Faturado
27,00%	20889	20889
4,90%		
1,06%		

Valores de Tributos  
Base de Cálculo  
6.530,49  
6.530,50  
6.530,50

Medido  
20889

Valores Medidos  
Leit. Anterior  
Leit. Atual

Bairro: GLEBA DA POMBAS  
Fatura: 07-20141400925287-2  
Dias Fat. Dta.Leit.Ant Dta.Leit.Atu. Reaviso  
31 30/06/2014 31/07/2014 27/08/2014  
Corte 12/09/2014  
Valor: 91,74

Endereço: EST RURAL,  
Complemento:  
Tenção Fase  
B-4a MO-MONOFASICO

NACAO PUBLICA DE POMBAS  
Município: SAO PEDRO DA CIPA  
Classe de Consumo  
6401-ILLUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL

Quantidade	Preço	Valor
402	0,20959	84,25
		31,92

Descrição	Valor	Faturado
CONSUMO	33,92	402
BENEFICIO ICMS LEI 7491	6,16	
	1,33	

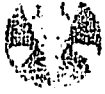
Alíquota	Medido	Faturado
27,00%	402	402
4,90%		
1,06%		

Valores de Tributos  
Base de Cálculo  
125,66  
125,66  
125,66

Medido  
402

Valores Medidos  
Leit. Anterior  
Leit. Atual

Faturas Agrupadas no Livro: 2  
Faturas Agrupadas na Agrupadora: 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA**

RUA RUI BARBOSA, 335, CENTRO  
37464948/0001-08 Exercício: 2014

**ORDEN DE PAGAMENTO**

ORDEN DE PAGAMENTO 2224

DATA: 18/08/2014 VENCIMENTO: 28/08/2014 PAGTO: 26/08/2014

Credor.: REDE - CENTRAIS ELETR. MAT. S.A CNPJ: 03.467.321/0001-99 Cod: 302  
Endereço: Comercial: AV. ANTONIO FERREIRA  
Cidade.: Jaciara CEP: 78820-000

**Discriminação..:**

REF. VALOR QUE SE EMPENHA PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA E  
LETRICA PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA. (UNIDADE CONSUMIDORA 1171 E 127176100)

Valor 8.013,51

(oito mil e treze reais e cinquenta e um centavos) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: R\$ 8.013,51

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCCIONAL	NATUREZA	VALOR	AGUILAGA	REPOST	RECEB
2224	/ 2	ES 010901	15.452.0006.2209.0000	3.3.90.39.00	R\$ 8.013,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.013,51
TOTAL					R\$ 8.013,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.013,51

Despesa Líquida: R\$ 8.013,51

**ORDEN DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE / /

ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	VALOR R\$
000	101	2224	R\$ 8.013,51
TOTAL			R\$ 8.013,51

Despesa paga em 26/08/2014 Com os recursos acima discriminados

ELIANA NOGUEIRA LEAO DE MORAES  
TESOUREIRO

RECIBO: Recebemos o valor constante deste(s) Empenho(s)

Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_



**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE  
CONFISSÃO E PARCELAMENTO  
DE DÍVIDA ENERGIA ELÉTRICA.**

**N.º 015/2013/CRPP/CEMAT**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO PEDRO DA CIPA**

**CEMAT - CENTRAL DE CONTRATO  
1ª VIA**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ASSUNÇÃO E CONFISSÃO DE DÍVIDAS,  
NOVAÇÃO, PARCELAMENTO DE DÉBITOS E OUTRAS AVENÇAS.**

**Nº 015/2013/CRPP/CEMAT**

**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária dos serviços públicos de energia elétrica, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.467.321/0001-99, sediada na Rua Manoel dos Santos Coimbra n.º 184, bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada por seus diretores, na forma do seu Estatuto Social, e por seus advogados e bastantes procuradores, ao final assinados, doravante denominada **CREDORA**, e

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.464.948/0001-08, com sede na Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, S/Nº, Centro, na cidade de São Pedro da Cipa, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, e Secretária Municipal de Finanças, ao final assinado, doravante denominado simplesmente de **CONFITENTE-DEVEDOR**, resolve firmar o presente instrumento particular de assunção e confissão de dívidas, novação e outras avenças, fixando, de comum acordo, as seguintes cláusulas, as quais comprometem-se a cumprir integralmente:

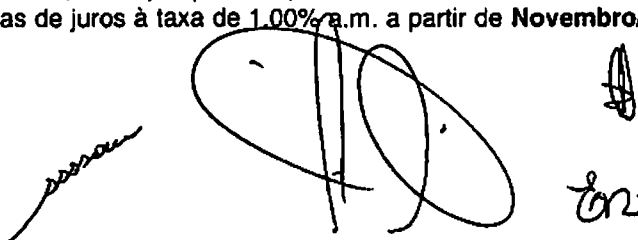
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O **CONFITENTE DEVEDOR** reconhece e confessa, de forma irretroatável e irrevogável, o débito que têm para com a **CREDORA** no montante de **R\$ 59.545,71** (Cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos), oriundos do consumo de energia elétrica apurados nas unidades consumidoras de sua inteira e exclusiva responsabilidade, reconhecendo, ainda, como certo e devido todos os valores lançados nas respectivas faturas de energia elétricas vencidas até **Dezembro/2012**, das unidades consumidoras: N.º 1074, 1112, 1120, 1139, 1147, 1180, 690821, 1546724, 8531781, 8738211, 8909792, 9663150, 20020768. Relativo aos Meses: **Abril, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro/2012**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** manifestam, neste ato, plena, total e irrevogável concordância quanto aos valores ora apurados e confessados pelo **CONFITENTE DEVEDOR**, tornando-se, assim, incontroverso o débito.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Em face da presente confissão de débitos, **CREDORA** e **CONFITENTE DEVEDOR** renunciam a todo e qualquer eventual direito referente à discussão acerca dos valores dos débitos mencionados nesta cláusula.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Em face da presente confissão de débitos, **CREDORA** e **CONFITENTE DEVEDOR** renunciam a todo e qualquer eventual direito referente à discussão acerca dos valores dos débitos referentes às faturas de consumo de energia elétrica das unidades consumidoras do **CONFITENTE DEVEDOR** mencionadas no *caput* desta cláusula.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Para poder satisfazer integralmente o débito acima reconhecido e confessado, o **CONFITENTE DEVEDOR** propõe a efetuar o pagamento do débito em **24** (Vinte e Quatro) parcela no Valor de **R\$ 2.803,02** (Dois mil, oitocentos e três reais e dois centavos) mensais e consecutivas, já acrescidas de juros à taxa de **1,00% a.m.** a partir de **Novembro/2013** até **Outubro/2015**.



**CLÁUSULA TERCEIRA:**  
mencionada na cláusula anterior.

A **CREDORA** aceita e concorda com a proposta

**CLÁUSULA QUARTA:** O **CONFITENTE DEVEDOR** confessa e reconhece o débito total de **R\$ 67.272,44** (Sessenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao débito mencionado na cláusula primeira do presente acordo, acrescido de juros à taxa de 1,00% a.m., a partir da data de assinatura do presente acordo até Setembro/2015.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A totalidade do débito acima confessado será paga pelo **CONFITENTE DEVEDOR**, em **24** (Vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento entre **Novembro/2013 e Outubro/2015**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O valor de cada parcela mencionada na cláusula quarta parágrafo único, será lançado nas faturas a serem emitidas pela **CREDORA** referentes às unidades consumidoras de código n.º **1120**, de responsabilidade do **CONFITENTE DEVEDOR**, sob o título de "PARCELAMENTO", nos prazos e valores ali constantes.

**CLÁUSULA SEXTA:** A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** reconhecem e declaram que a substituição do débito anterior pelo ora confessado e parcelado opera-se na forma de **PARCELAMENTO**, nos termos do art. 360 e seguintes do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** estabelecem que o atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas mencionadas na cláusula quinta, acarretará a incidência de correção monetária pelo IGPM/FGV, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre a totalidade do débito em atraso.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em caso de atraso no pagamento de 02 (duas) ou mais das parcelas ora pactuadas, o débito confessado considerar-se-á vencido antecipadamente, facultando à **CREDORA** a execução da totalidade do débito confessado pelo **CONFITENTE DEVEDOR**, descontando-se eventuais amortizações, caso em que, além dos juros, correção monetária e multa mencionados anteriormente, serão cobrados honorários advocatícios, sobre o valor do débito, além de demais despesas despendidas até o efetivo recebimento do crédito, reconhecendo as partes que o presente termo constitui-se em título executivo líquido, certo e exigível, nos moldes da lei processual civil.

**CLÁUSULA OITAVA:** O **CONFITENTE DEVEDOR** reconhece que o débito confessado na cláusula segunda constitui-se de dívida oriunda de consumo de energia elétrica, ensejando, a suspensão do fornecimento de energia elétrica das unidades consumidoras acima referenciadas, em caso de inadimplência das parcelas previstas no presente instrumento, conforme previsto na Lei n.º 8.987/95, artigo 6.º, § 3.º, inciso II.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O **CONFITENTE DEVEDOR** compromete-se a manter-se adimplente perante a **CREDORA** quanto às faturas de energia elétrica vencidas, de todas as unidades consumidoras, declarando-se ciente que o atraso nos pagamentos, seja referente às parcelas do presente acordo ou às faturas mensais de consumo de energia elétrica, ensejará a suspensão no fornecimento de energia elétrica, na forma prevista na Lei n.º 8.987/95, art. 6º, § 3º, inciso III.

**CLÁUSULA NONA:** O **CONFITENTE DEVEDOR** declara que o presente Termo de parcelamento foi autorizado pela Lei Municipal n.º 434/2013, de 13 de Agosto de 2013.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A **CREDORA** e o **CONFITENTE DEVEDOR** renunciam, de forma irrevogável, a qualquer direito de recurso em juízo ou fora dele, acerca da dívida ora reconhecida e confessada pelo **CONFITENTE DEVEDOR**.


**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: – DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que o seja, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Termo.

E assim, por estarem justos, acordados e contratados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Cuiabá-MT, 10 de Outubro de 2013.


**CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT  
CREDORA**

  
\_\_\_\_\_  
Joubert Meneguetti  
Diretor Vice-Presidente de Operações  
CEMAT


  
\_\_\_\_\_  
Soenil Benedita de Paula  
Superintendente Comercial - SC


**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA  
CONFITENTE DEVEDOR**

  
\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE RUSSI  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Eliana Nogueira Leão de Moraes  
CPF- 018.040.251-00  
Sec. Adm. e Finanças  
Secretária municipal de Finanças

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: João Gonzaga da Silva  
RG Nº 260.617/SSP-MT  
CPF Nº 208.698.001-91

  
\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG Nº 1464164.0  
CPF Nº 883.132.391.15

Documento:



SUPERINTENDÊNCIA COMERCIAL - SCO  
DEPARTAMENTO DE PODERES PÚBLICOS - DPP

### PARCELAMENTO DE DÉBITO

Nome do Consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

Nº UC DA SEDE: 1120  
Nº do Cliente: 7651279

Nº TOT/CR: 05107404

#### DÉBITOS VENCIDOS ATÉ DEZEMBRO/08

DESCRIÇÃO DOS LANÇAMENTOS:	PRÓPRIOS	DAE	ILUM PÚBLICA	TOTAL
Valor Principal do Débito R\$:	52.971,87	0,00	0,00	52.971,87
Valor da Multa 2 % R\$:	975,66	0,00	0,00	975,66
Valor Juros 1% am R\$:	4.151,66	0,00	0,00	4.151,66
Valor Corr. Mon. IGPM/FGV R\$:	1.446,52	0,00	0,00	1.446,52
<b>Total R\$:</b>	<b>59.545,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.545,71</b>

Valor abatimento R\$:

Valor abatimento R\$:

Valor total do abatimento R\$:

**Total a parcelar R\$: 59.545,71**

Valor a Parcelar: -59.545,71  
Taxa: 1,0000%  
Numero Periodo: 24

Valor-R\$  
Parcela  
2.803,02

Valor-R\$  
Montante  
67.272,44

Início do parcelamento: outubro-13  
Término do parcelamento: setembro-15

Cuiabá-MT., 11 de Setembro de 2013.

  
João Gonzaga da Silva  
Gestor de Contas - DSP

Departamento de Poderes Públicos - Fones: 3316-5374 / 5478 - Fax: 316-5366  
Rua Manoel dos Santos Coimbra, nº 184 Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT

## CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSSES S/A

Atualizado : 25/07/2013

## GERÊNCIA DE GRANDES CLIENTES / COORDENADORIA DE PODERES PÚBLICOS

## RELAÇÃO DE FATURAS EM ABERTO DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA CIPA - ATÉ DEZEMBRO / 2013

Seq.	Orig.	N. do Documento	UC	Tot.C/R	Cliente	Dta. Vcto.	Mes Ref.	Vlr. Emissão	Multa	Juros	Correcao	Vlr. Total
1	MFA	20121034618798	8909792	05107404	1120	27/09/12	set/12	33,96	0,61	3,16	0,78	38,51
2	FAT	20121039165203	8909792	05107404	1120	24/10/12	out/12	36,76	0,66	3,11	0,80	41,33
3	FAT	20121049565219	8531781	05107404	8493723	26/11/12	nov/12	71,05	1,35	5,55	1,64	79,59
4	FAT	20121062100440	8531781	05107404	8493723	27/12/12	dez/12	71,77	1,36	4,86	1,27	79,26
5	FAT	20121049565250	8909792	05107404	1120	26/11/12	nov/12	173,18	3,20	13,16	3,90	193,44
6	FAT	20121062100467	8909792	05107404	1120	27/12/12	dez/12	314,55	5,91	21,06	5,50	347,02
7	MFA	20121034618801	8738211	05107404	6486592	27/09/12	set/12	481,06	9,25	47,55	11,86	549,72
8	MFA	20121034618805	8531781	05107404	8493723	27/09/12	set/12	510,01	9,83	50,53	12,60	582,97
9	FAT	20121039165158	8531781	05107404	8493723	24/10/12	out/12	545,70	10,51	49,10	12,70	618,01
10	FAT	20121062100472	8738211	05107404	6486592	27/12/12	dez/12	607,80	11,72	41,75	10,91	672,18
11	FAT	20121039165209	8738211	05107404	6486592	24/10/12	out/12	736,41	14,26	66,65	17,24	834,56
12	FAT	20121049565255	8738211	05107404	6486592	26/11/12	nov/12	786,32	15,26	62,74	18,60	882,92
13	FAT	2012966309334	8738211	05107404	6486592	23/04/12	abr/12	792,21	14,73	121,72	61,49	990,15
14	FAT	2012966309254	8531781	05107404	8493723	23/04/12	abr/12	948,62	17,68	146,13	73,83	1.186,26
15	AGP	20121065158363	0	05107404	1120	28/12/12	dez/12	7.690,92	150,05	532,04	138,09	8.511,10
16	AGP	20121052889823	0	05107404	1120	28/11/12	nov/12	8.730,06	170,59	695,50	208,09	9.804,24
17	AGP	20121029093950	0	05107404	1120	28/09/12	set/12	9.338,85	164,17	564,05	139,37	10.206,44
18	AGP	20121041845026	0	05107404	1120	28/10/12	out/12	9.885,11	178,13	568,44	149,57	10.781,25
19	AGP	2012969272337	0	05107404	1120	28/04/12	abr/12	11.217,53	196,39	1.154,56	578,28	13.146,76
<b>Total Geral</b>								<b>52.971,87</b>	<b>975,66</b>	<b>4.151,66</b>	<b>1.446,52</b>	<b>59.545,71</b>

Centrais Elétricas Matogrossense - CEMAT S/A



REGISTRADO E PUBLICADO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM A  
FIXAÇÃO NOS LUGARES DE COSTUME.

**AUTENTICAÇÃO**  
Esta fotocópia está conforme o original que  
foi apresentado nesta data.  
10.05.2013  
São Pedro da Cipa-MT

Alexandre Russi  
Prefeito Municipal

S  
A  
V  
A  
N  
O

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - As despesas oriundas com o parcelamento do débito correrão por conta de rubrica própria consignada no orçamento do Município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar a totalidade do débito confessado em Parcelas mensais, acrescendo-se ao débito multas, juros e correções, de acordo com que determina o setor elétrico.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de confissão e parcelamento de débitos oriundos do consumo de energia elétrica, vencidos até: Dezembro/2012, e Parcelamentos a vencer de acordos firmados anteriormente, junto à concessionária de energia elétrica (CEMAT S/A).

Considerando as condições favoráveis para o parcelamento do débito oferecido pela CEMAT S/A, resolve:

Considerando a existência de débitos do Município de São Pedro da Cipa oriundos do consumo de energia elétrica fornecido pela CEMAT S/A;

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara Municipal aprova e sanciona a seguinte lei:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PARCELAR E CONFESSAR E PARCELAMENTO DE DÉBITOS ORIUNDOS DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO A CEMAT S/A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
Rua Rui Barbosa - Centro - 78.835-000 - (66) 3418.1500  
CNPJ nº 04.948/0001-08  
LEI Nº 434 - DE 13 DE ABRIL DE 2013

